



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

segunda-feira, 6 de novembro de 2017

Ano V - Edição nº 00553 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro publica



Rua Eronides de Souza Santos | 55 | Centro | Mulungu do Morro-Ba

www.pmmulungudomorro.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6486CD3EB91FBC62694AF379ADFD5614

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

SUMÁRIO

- PORTARIA N.º 338/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

Portaria



Estado da Bahia

Prefeitura Municipal de Mulungu do Morro

CNPJ: 16.445.876/0001-81- Rua – Eronides Souza Santos, 55 – Mulungu do Morro – Bahia
Tel.: (74) 3643-1076 Fax: (74) 3643-1230 e-mail: prefeitura.mulungudomorro@hotmail.com



PORTARIA N.º 338/2017, DE 01 DE SETEMBRO DE 2017.

Dispõe sobre a Concessão de Licença Sem Remuneração ao Servidor JILSON JOSÉ DE SOUZA.

O Prefeito Municipal de Mulungu do Morro, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos da Lei Orgânica do Município de Mulungu do Morro – Estado da Bahia.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para tratar de interesse particular ao Servidor **JILSON JOSÉ DE SOUZA**, pelo período de 02 (dois) anos, nos termos do art. 88, Caput da Lei de nº. 012/2012 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Mulungu do Morro/BA).

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de setembro de 2017, revogam-se as disposições em contrário.

Fredson Cosme Andrade de Souza

=Prefeito Municipal=